



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1640

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Licenciamentos .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1640

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### **PORTARIA Nº 9.134, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

##### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

##### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, pelo período de 17 a 31 de outubro de 2023, o servidor **MARCELO HENRIQUE LEAL**, portador do RG nº 33.342.933-3, Escrivão, para em substituição, responder como “*Chefe de Seção de Expediente*”, em virtude das férias regulamentares do titular do cargo.

##### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 9.135, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

##### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

##### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, pelo período de 16 a 25/10/2023, a servidora **PATRICIA SARTO PRATES MANZATTI**, Agente de Controle de Endemias, portadora do RG nº 26.214.301-X, para em substituição, responder como “*Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose*”, em virtude das férias regulamentares do titular do cargo.

##### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 9.136, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Suely Aparecida Marquini**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Anderson Rodrigues Mosule**, lotado no cargo de Escrivão, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 176/2023, Pregão Presencial nº 071/2023, que tem por objeto registro de preços para aquisição de materiais e enfeites para decoração de avenidas e praças em comemoração ao natal de 2023, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

##### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 9.137, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Maria Helena Alves Soto**, lotada no cargo de Encarregada do Setor de Merenda Escolar, para atuar como GESTORA, e o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1640

Página 3 de 6

empregado público **Fabrcio Henrique Barbosa Trigilio**, lotado no cargo de Escrivão, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 174/2023, Pregão Presencial nº 069/2023, que tem por objeto registro de preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene, descartáveis, utensílios de cozinha e materiais para escritório, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

### **PORTARIA Nº 9.138, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Luciane Maria Antonioli Raniel de Moraes**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Engenharia e Saneamento Básico, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Jair Alves de Oliveira Júnior**, lotado no cargo de Chefe de Seção de Extensão e Ligações de Água e Esgoto, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 162/2023, Pregão Presencial nº 063/2023, que tem por objeto registro de preços para locação de caminhão combinado para desobstrução e limpeza de redes de esgoto, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

### **Licitações e Contratos**

#### **Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

### **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023 PROCESSO Nº 191/2023**

O **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**, torna público para conhecimento dos interessados que resolve **RETIFICAR** o edital de **Pregão Presencial nº 078/2023 - Processo nº 191/2023**, que tem por objeto **a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de cestas alimentícias, devidamente montadas e embaladas individualmente, visando atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, de forma temporária, em atendimento ao disposto na Política Nacional de Assistência Social**, para fins de alterar o descritivo da cota principal e da cota reservada a ME/EPP, constante do item 02 "Condições para Participação", excluindo da composição da cesta o item 1 k de linguiça calabresa bovina.

Fica mantida a data de abertura dos envelopes para o dia **27/10/2023 às 09:00 horas no prédio localizado na Rua Prudente de Moraes, nº 575.**

O Edital Retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.guararapes.sp.gov.br>.

Guararapes - SP, 16 de outubro de 2023

**Maria Marta Justi**

**Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio**

### **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

#### **Processo de Licitação nº 149/2021 - Chamada Pública nº 003/2021**

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Laboratório Guararapes de Análises Clínicas Ltda

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 184/2021 celebrado entre as partes para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar contrato com o município de Guararapes para contratação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica em laboratório clínico, a serem prestados ao indivíduo residente no município de Guararapes e dos constantes na Pactuação Programada Integrada - PPI, que deles necessite, com acesso qualificado no SUS

Nº - 116/2023

Valor - R\$ 117.000,00/Total

Assinatura - 09 de outubro de 2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1640

Página 4 de 6

Vigência - 15 de outubro de 2023 a 14 de outubro de 2024

Assinatura - 09 de outubro de 2023

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

#### **Processo de Licitação nº 149/2021 - Chamada Pública nº 003/2021**

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Laboratório Perez Análises Clínicas Ltda - ME

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 185/2021 celebrado entre as partes para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar contrato com o município de Guararapes para contratação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica em laboratório clínico, a serem prestados ao indivíduo residente no município de Guararapes e dos constantes na Pactuação Programada Integrada - PPI, que deles necessite, com acesso qualificado no SUS

Nº - 117/2023

Valor - R\$ 117.000,00/Total

Assinatura - 09 de outubro de 2023

Vigência - 15 de outubro de 2023 a 14 de outubro de 2024

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

#### **Processo nº 217/2022 - Pregão Presencial nº 082/2022**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - C M B Limpeza Ltda - ME

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 221/2022 celebrado entre as partes para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, nas dependências da casa de apoio de Barretos, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor mensal.

Nº - 115/2023

Valor - R\$ 4.354,00/Mensais

Assinatura - 03 de outubro de 2023

Vigência - 07 de outubro de 2023 a 06 de outubro de 2024

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

#### **Tomada de Preços nº 013/2022 - Processo de Licitação nº 299/2022**

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Next Engenharia EIRELI

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 246/2022 celebrado entre as partes para o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários a reforma do Ginásio de Esportes "José Garcia" em Guararapes/SP, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias.

Nº - 118/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1640

Página 5 de 6

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

#### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: <b>351820601-472-000027-1-2</b>	DATA DE VALIDADE: <b>16/10/2024</b>
Nº PROCESSO: <b>208/2002-GPES</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>02/10/2023</b>
Nº PROTOCOLO: <b>1001/2023</b>	
SUBGRUPO: <b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>	
AGRUPAMENTO: <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: <b>LUZIA HIDEKO GOYA - ME</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>QUITANDA GOYA</b>	
CNPJ / CPF: <b>48.467.450/0001-15</b>	NÚMERO: <b>1236</b>
LOGRADOURO: <b>Avenida RIO BRANCO</b>	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>CENTRO (03-254)</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	UF: <b>SP</b>
CEP: <b>16700-000</b>	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>LUZIA HIDEKO GOYA</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>49677438891</b>	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**16/10/2023**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1640

Página 6 de 6



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-841-000001-1-6</b>	DATA DE VALIDADE: <b>16/10/2024</b>
Nº PROCESSO: <b>136/2008-GPES</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>16/10/2023</b>
Nº PROTOCOLO: <b>1039/2023</b>	
SUBGRUPO: <b>PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE</b>	
AGRUPAMENTO: <b>PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>8412-4/00 REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DISPENSAÇÃO PAF/SUS, DISPENSAR TALIDOMIDA	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>FARMACIA MUNICIPAL DE GUARARAPES</b>	
CNPJ / CPF: <b>48.468.284/0001-71</b>	
LOGRADOURO: <b>MARECHAL FLORIANO</b>	NÚMERO: <b>1357</b>
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>CENTRO</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	UF: <b>SP</b>
CEP: <b>16700-000</b>	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>RODRIGO CÂNDIDO DE OLIVEIRA</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>36912368808</b>	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>ALESSANDRA MESTRINER DETOMINI</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRF</b>
CPF: <b>27672756850</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>21.572</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: <b>ILDA LAURA XAVIER DA SILVA</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRF</b>
CPF: <b>38566072855</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>69.916</b>	

**CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**16/10/2023**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7597-690a-c8d4-68a5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1640, ano VIII, veiculado em 17 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCELO HENRIQUE LEAL (CPF \*\*\*068928\*\*) em 17/10/2023 às 09:39:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7597-690a-c8d4-68a5>